



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 025/2021 de 19 de Abril de 2021** - Dispõe sobre exoneração de todos os cargos comissionados nomeados pela administração anterior, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J4RWKQ+ID8OINJDLA1XE9A

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 025/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre exoneração de todos os Cargos Comissionados nomeados pela Administração anterior, e dá outras providências.”

Considerando a sanção da Lei n.º 124/2021, de 19 de Abril de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Poder Executivo do Município de Ibicuí/BA, com ênfase na modernização, eficiência, economicidade e moralidade administrativa e, dá outras providências”;

Considerando a necessidade de se adequar à Lei que dispõe sobre a estrutura e modernização administrativa da Prefeitura Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, em respeito à ordem constitucional, Lei Orgânica e outras normas pertinentes,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se sem efeitos todos os decretos de nomeação constantes da estrutura anterior, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º Oficia-se ao Setor de Pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2021..

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, em 19 de Abril de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete